



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 03/FMS/2023
PROCESSO DE COMPRA N.º 10/FMS/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10/FMS/2023

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC"



DATA DA ABERTURA: 14/06/2023 ÀS 09HS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO N.º 03/FMS/2023.

A SECRETARIA DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que o a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, o pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, pela utilização do aplicativo "BLL", do Portal Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a Autoridade Competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.

1. DO OBJETO



1.1. O presente Edital tem por objetivo a " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**", obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

1.2. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** edital disponível no site: Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

1.3. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** das 08 horas do dia 02/06/2023 até as 08 horas do dia 14/06/2023.

1.3.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS:** dia 14/06/2023 das 08 horas às 09 horas.

1.3.2. **INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS:** às 09 horas do dia 14/06/2023

1.3.3. **TEMPO DE DISPUTA:** encerramento em modo aberto e fechado.

1.3.4. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.

1.4. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.5. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos à Pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: licitação.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.

1.6. Não serão aceitos se remetidos via correio.

1.7. Expediente externo: de segunda a sexta-feira, das 7 horas às 13 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no site: www.capivaridebaixo.sc.gov.br e mural oficial: sito rua Ernani Cotrin, nº. 187, Centro – Capivari de Baixo/SC, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.



2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto ao setor de licitações do Município de Capivari de Baixo, pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do art. 87, incs. III e IV da Lei 8.666/1993.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei 8.666/1993.

2.4. Não será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.

2.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital, para o recebimento das propostas.

2.6 – O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à empresa associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões;
- b) Proposta de Preços Eletrônica, ANEXO II, com todas as especificações do produto objeto da licitação. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da proposta de preços adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances.

2.7 – A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente



credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

3.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

3.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados, data e horário limite estabelecido.

3.8 – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.9 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 30974619, (41)30974600, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bllcompras.org.br.



4 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 – O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema, se dará início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.2 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3 – Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



5.5 – Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

5.6 – Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.7 – No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, que ocorrerá na forma eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.8 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na forma eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.9 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

5.10 – Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.11 – Facultativamente, a Pregoeira poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.



5.12 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.14 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.15 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, a Pregoeira aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.16 – Serão consideradas inexequíveis, portanto desclassificadas, as propostas cujo valor for menor que 70% (setenta por cento) do valor estimado do item/lote licitado no Edital.

6 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, PREÇOS UNITÁRIO E TOTAIS DE TODOS OS ITENS** ofertados, não podendo ultrapassar os valores unitários máximos estimados pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação na forma de julgamento deste Edital. A não inserção de arquivos eletrônicos, bem como **PROPOSTA DE PREÇOS** ou informações contendo as especificações, modelos e marcas dos serviços e/ou produtos nos campos solicitados, implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

6.2.1 – Fica vetada a identificação da empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones, Municípios, dados bancários e etc, o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da empresa.



6.3 - O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no anexo I.

6.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.5 – Na hipótese de o licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal, (ANEXO VI) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

6.6 – As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha (Excel) e Adobe Reader.

6.7 – Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO UNITÁRIO – POR ITEM.

6.8 – Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca ou com mais de uma marca.

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

6.10 – **Não serão aceitos pedidos de cancelamento de itens após a disputa de lances e após o conhecimento do vencedor.**

7 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO NO JULGAMENTO POR ITEM, e desde que atendidas as exigências deste Edital.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida e anexada junto ao sistema BLLCompras, os seguintes documentos:

8.2 - Habilitação Jurídica:



8.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

8.2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

8.2.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

8.2.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.5 – Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

8.3. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.3.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.



8.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade; em conformidade com a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

8.55. Outras Comprovações

8.6.1..Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu ou esteja fornecendo material pertinente e compatível em características e quantidades com o item cotado da licitação.

8.5.2. Licença para o funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

8.5.3. Declaração formal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida em cartório/tabelionato, de possuir condições de fornecer, durante o prazo de validade do registro de preços e entregá-los, quando solicitados, dentro do prazo máximo para entrega estabelecido neste instrumento, os materiais em iguais características aos que se encontram descritos na tabela no anexo deste Edital.

8.5.4. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.5.5. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

8.5.5.1. Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não



registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.5.5.2 - Microempreendedor Individual

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/206, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.5.6. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

9.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

9.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;



c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

9.2 - Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contra razões de recurso deverão ser enviados aos cuidados da Pregoeira.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

9.4 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.5 - Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 - Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações, junto ao endereço eletrônico: licitação.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br.

9.7 - É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá a Pregoeira, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.8 – A resposta ao recurso por parte deste Município se dará por e-mail.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.



10.2. – O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

10.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

10.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

11.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

11.1.2 Advertência.

11.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

11.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

12.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.



12.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2023.

14. OS ENCARGOS

14.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

14.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 20 (vinte), sob pena de aplicação das sanções pertinentes;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecidos;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.



VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais;

VII – O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para o produto e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

VIII – As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);

IX – O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

X – As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

15.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3 - Estando os produtos licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.



16.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

16.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

16.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

17. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO



17.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma as ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

18- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

18.1 – Os materiais deverão ser entregues no Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

18.1.1 – A administração Municipal disporá do prazo de 05 (cinco) dias para conferir o objeto e providenciar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

18.1.2 Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capivari de Baixo/SC, no horário das 7hs às 13hs.

18.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

18.1.4- Os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

18.1.5- Os produtos devem ser entregues com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data da entrega. Caso não seja possível, apenas será aceito mediante análise e com envio de carta de comprometimento de troca.

18.1.6. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.



19.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

19.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

19.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

19.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

19.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

20 – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

20.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.



20.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

20.3 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

20.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

21.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

21.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

21.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

21.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações de CAPIVARI DE BAIXO, logo após sua homologação.

21.6 – Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

21.7 - Fazem parte integrante deste Edital:



- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);
- Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);
- Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).
- Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.
- Anexo VII – Ata de Registro de Preço
- Anexo VIII – Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações

21.8 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br, ou poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras e Licitação do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min as 13h00min.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 01 de junho de 2023.

WAGNER ZOPPELLARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item

3. OBJETO:

3.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC".

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição dos materiais visa manter o tratamento adequado para os pacientes atendidos na rede municipal de saúde do Município de Capivari de Baixo, viabilizando a realização de procedimentos e o tratamento adequado aos pacientes, além da necessidade de recompor os estoques da rede de atendimento.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS



5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos materiais, mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, no prazo máximo de 20 (vinte), sob pena de aplicação das sanções pertinentes;

7.2. Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

7.3. Substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

7.4. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

7.5. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

7.6. Assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais;

7.7. O acondicionamento e transporte dos materiais devem ser feitos dentro do preconizado para o produto e devidamente protegido do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto;

7.8. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.);



7.9. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

7.10 As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

8.2. Efetuar os pagamentos à Contratada.

8.3. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 – Os materiais deverão ser entregues na almoxarifado central do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

9.1.1 - A administração Municipal disporá do prazo de 05 (cinco) dias para conferir o objeto e providenciar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

9.1.2 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Fundo Municipal de Saúde do Município de Capivari de Baixo/SC, no horário das 7hs às 13hs.

9.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

9.1.4- Os produtos deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

9.1.5- Os materiais devem ser entregues com prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data da entrega. Caso não seja possível, apenas será aceito mediante análise e com envio de carta de comprometimento de troca.

9.1.6. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.



10. GARANTIA DO PRODUTO

10.1. Mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega.

10.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

11. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos e serviços ficará a cargo da servidora Katiuscia Muller.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2023.

14. FICHA TÉCNICA DESCRITIVA



Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1.200,000	PAR	LUVA ESTERIL 6,5. Apresentar registro no ms e CA. - LUVA ESTERIL 6,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,7500	2.100,00
2	1.000,000	PAR	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0. Apresentar registro no ms e CA. - LUVA ESTÉRIL Nº 7,0. Apresentar registro no ms e CA.	1,7400	1.740,00
3	1.000,000	PAR	LUVA ESTERIL Nº 7,5. Apresentar registro no ms e CA. - LUVA ESTERIL Nº 7,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,2900	1.290,00
4	1.000,000	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8. Apresentar registro no ms e CA. - LUVA ESTERIL Nº 8. Apresentar registro no ms e CA.	1,3400	1.340,00
5	600,000	PAR	LUVA ESTERIL Nº 8,5. Apresentar registro no ms e CA. - LUVA ESTERIL Nº 8,5. Apresentar registro no ms e CA.	1,3600	816,00
6	10.000,000	PCT	Luva plástica descartável. Pacote c/ 100 unidades estéril, e - Luva plástica descartável. Pacote c/ 100 unidades estéril, embalada individualmente. Em eva. No ato da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 02 anos.	12,2900	122.900,00
7	2.000,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G. apresentar registro no MS e CA.	20,5400	41.080,00
8	10.000,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. apresentar registro no MS e CA.	15,8000	158.000,00
9	10.000,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO P - LUVA DE PROCEDIMENTO P	23,1000	231.000,00
10	10.000,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, APRESENTAR REGISTRO NO MS E CA - LUVA DE PROCEDIMENTO PP, APRESENTAR REGISTRO NO MS E CA	47,4700	474.700,00
11	500,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO GG, APRESENTAR REGISTRO NO MS E CA. - LUVA DE PROCEDIMENTO GG, APRESENTAR REGISTRO NO MS E CA.	28,2000	14.100,00
12	500,000	CX	FIO DE NYLON 3-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM IND. - FIO DE NYLON 3-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	2,1400	1.070,00
13	50,000	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	21,7100	1.085,50



14	15,000	UN	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	15,8800	238,20
15	10.000,000	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 - MASCARA DE PROTEÇÃO N95	2,1200	21.200,00
16	10,000	UN	Nebulizador ultrassônico. O sistema ultrassônico gera uma né - Nebulizador ultrassônico. O sistema ultrassônico gera uma névoa finíssima com partículas que penetram mais profundamente nos pulmões, aumentando a eficácia do tratamento. Com baixíssimo nível de ruído (praticamente zero) e o controle de intensidade de névoa, tornam o tratamento mais agradável e adaptável à diferentes idades. 03 Anos de Garantia. Acompanha Máscara Adulto e Infantil. Permite Nebulização com o pessoa em qualquer posição. 03 Níveis de ajuste intensidade de névoa. Bivolt Automático.	173,6600	1.736,60
17	30,000	UN	Otoscópio led com kit de espéculos auriculares reutilizáveis - Otoscópio led com kit de espéculos auriculares reutilizáveis/autoclaváveis 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm.	373,3300	11.199,90
18	100,000	UN	Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio - Oxímetro adulto, projetado para medir a saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos de forma não invasiva. Para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Mede mesmo com o dedo gelado. Funciona com as unhas pintadas. Resistência a quedas de até 1,5m. Super leve, utiliza apenas uma pilha. Tela Colorida Oled com ajuste de brilho. Visor ajustável (rotacional). Apresentar amostra	58,6000	5.860,00
19	300,000	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA) 10X100MTS - PAPEL GRAU CIRURGICO (BOBINA) 10X100MTS	44,4900	13.347,00
20	500,000	CX	PAPEL GRAU CURURGICO ROLOS 15X10 CM - PAPEL GRAU CURURGICO ROLOS 15X10 CM	75,5900	37.795,00
21	500,000	CX	PAPEL CRAU CIRURGICO (BOBINA) 20X10 MTS - PAPEL CRAU CIRURGICO (BOBINA) 20X10 MTS	99,4300	49.715,00
22	2.000,000	UN	Pote transparente com tampa rosqueável com capacidade de 50 - Pote transparente com tampa rosqueável com capacidade de 50ml	0,3300	660,00



23	750,000	FR	Protetor solar fator 60, livre de óleo, hipoalérgico, com vi - Protetor solar fator 60, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina e. 60x uvb contra envelhecimento solar e 20x uva contra queimaduras solares. Frasco com 120ml. Apresentar afe do fabricante.	22,3900	16.792,50
24	10,000	UN	Reanimador Manual adulto de silicone translúcido de alta - Reanimador Manual adulto de silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação (T). Apresentar Registro no MS.	259,5800	2.595,80
25	2.000,000	UN	Scalp 19: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosque - Scalp 19: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,3000	600,00
26	20.000,000	UN	Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosque - Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,2700	5.400,00
27	10.000,000	UN	Scalp 25: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosque - Scalp 25: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro ms.	0,3800	3.800,00
28	100.000,000	UN	Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulh - Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do	0,1700	17.000,00

fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com
anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido.
Graduada em escala numérica para ml com números
nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa.
Embalada individualmente em papel grau cirúrgico
contendo as informações sobre: tipo, data e validade da
esterilização, procedência, fabricante, número de lote.



29	60.000,000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO 100ML, ESTERIL, APIROGENICA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO 100ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPAS TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPAS COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO	4,5400	272.400,00
30	40.000,000	UN	Seringa com capacidade de 20ml, descartável - Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	0,6400	25.600,00
31	40.000,000	UN	Seringa com capacidade de 10ml, descartável - Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	0,4100	16.400,00
32	500,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA BICO CATETER - APRESENTAR - SERINGA DESCARTAVEL 60ML S/ AGULHA BICO CATETER - APRESENTAR AMOSTRAS	3,2300	1.615,00
33	30.000,000	FR	Solução fisiológica 0,9% frasco c/500ml, esteril, api - Solução fisiológica 0,9% frasco c/500ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plástico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização	6,6200	198.600,00



34	60.000,000	FR	Solução fisiológica 0,9%, frasco 250ml, esteril, apirogeni - Solução fisiológica 0,9%, frasco 250ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plastico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	6,4500	387.000,00
35	5.000,000	FR	Solução glicosada 5% 100ml, esteril, apirogenica, sistem - Solução glicosada 5% 100ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03, em material plastico, isento pvc, com tampa twicap, duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	5,8800	29.400,00
36	1.000,000	FR	Solução glicosada 5% 250ml, esteril, apirogenica, sis - Solução glicosada 5% 250ml, esteril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03, em material plastico, isento pvc, com tampa twicap, duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de	6,4300	6.430,00



			cicatrização.		
37	1.000,000	UN	Solução Glicosada 5%, frasco 500ml, estéril, apirogenica, si - Solução Glicosada 5%, frasco 500ml, estéril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plástico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização.	8,1500	8.150,00
38	600,000	FR	Solução ringer 500 ml - Solução ringer 500 ml	10,6800	6.408,00
39	400,000	FR	Solução ringer+lactato 500 ml - Solução ringer+lactato 500 ml	7,8700	3.148,00
40	2.000,000	UN	Sonda alimentação enteral n.12 - Sonda alimentação enteral n.12	10,1700	20.340,00
41	500,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08, EM PVC TRANSPARENTE - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,8400	420,00
42	500,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10, EM PVC - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	0,7500	375,00
43	1.000,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12, EM PVC - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNIITARIAMENTE	1,0200	1.020,00
44	4.000,000	PCT	Abaixador de língua embalagem com 100 unidades. Acabamento p - Abaixador de língua embalagem com 100 unidades. Acabamento perfeito, em formato de espátula, medindo aproximadamente comprimento 14cm, largura 1,4cm, espessura 2,0mm. Pacote com 100 un.	4,7900	19.160,00
45	200,000	UN	AGUA OXIGENADA 10% 1000 ML - AGUA OXIGENADA 10% 1000 ML	4,6600	932,00
46	800,000	UN	agulha13 x 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES - agulha13 x 4,5 CAIXA COM 100 UNIDADES	7,9300	6.344,00
47	1.200,000	CX	Agulha 20x5,5, c/100un. - Agulha 20x5,5, c/100un.	7,7700	9.324,00
48	2.000,000	CX	AGULHA 25X6, C/100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E - AGULHA 25X6, C/100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	33,9200	67.840,00



49	1.400,000	CX	AGULHA 25X7 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGIS - AGULHA 25X7 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	35,7300	50.022,00
50	800,000	CX	AGULHA 25X8 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E - AGULHA 25X8 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	33,8000	27.040,00
51	1.000.000,000	CX	AGULHA 40X12,0 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E RE - AGULHA 40X12,0 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	22,3200	22.320.000,00
52	2.000,000	GL	ALCOOL EM LIQUIDO 70% ETILICO HIDRATADO CONCENTRADO - ALCOOL EM LIQUIDO 70% ETILICO HIDRATADO CONCENTRADO ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS DE 5 LITROS ,COM VALIDAE MINIMA DE 24 MESES	24,7300	49.460,00
53	1.000,000	GL	ALCOOL EM GEL 70% ETILICO HIDRATADO ACONDICIONADOS EM - ALCOOL EM GEL 70% ETILICO HIDRATADO ACONDICIONADOS EM FRASCOS PLASTICOS DE 5 LITROS ,COM VALIDAE MINIMA DE 24 MESES	26,9500	26.950,00
54	40,000	UN	ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250ML - ALMOTOLIA AMBAR BICO RETO 250ML	3,1400	125,60
55	100,000	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500ML - ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	4,5300	453,00
56	800,000	PCT	Aparelho de barbear pacote com 2 unidades, descartável,	6,2200	4.976,00



			plás - Aparelho de barbear pacote com 2 unidades, descartável, plástico, com 2 lâminas de aço inox.		
57	1.500,000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR - ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, COR BRANCA, PURO, SEM IMPERFEIÇÕES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	13,2100	19.815,00
58	4.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 18g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,9700	3.880,00
59	4.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 24g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,7200	2.880,00
60	4.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 30g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	1,5200	6.080,00



61	40.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 36g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,8000	32.000,00
62	4.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 45g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	0,9100	3.640,00
63	3.000,000	UN	Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repou - Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm ² , com peso de 60g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056. Apresentar registro ms e afe do fabricante na proposta	1,2000	3.600,00



64	50,000	PCT	ATADURA EM TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADO DE OXIDO DE ZINCO - ATADURA EM TECIDO DE ALGODÃO IMPREGNADO DE OXIDO DE ZINCO. EMBALAGEM COM 01 ROLO DE 10.2CM X 9.14M	1,1500	57,50
65	3,000	UN	AVENTAL PUBLIFERO, EM CHUMBO, APRESENTAR REGISTRO INMETRO - AVENTAL PUBLIFERO, EM CHUMBO, APRESENTAR REGISTRO INMETRO	551,6600	1.654,98
66	15,000	UN	Balança digital para banheiro, capacidade para 180kg, escala - Balança digital para banheiro, capacidade para 180kg, escala de graduação 100G.	84,5300	1.267,95
67	10,000	UN	Biombo triplo c/ rodízio, pintura em epoxi branco - Biombo triplo c/ rodízio, pintura em epoxi branco	528,2200	5.282,20
68	700,000	UN	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Característ - Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Características: conector universal com tampa, tubo extensor; tira para deambulação; alça de sustentação; câmara de pasteur; filtro hidrófobo/ bacteriológico. Válvula anti refluxo. Bolsa com duas escalas de pinças. Especificações técnicas: conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais. Pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com 120cm de comprimento no mínimo e amplo diâmetro interno e permite boa fluidez do líquido e de coágulos; alças de sustentações rígida dupla u para fixação ao leito e tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; câmara de pasteur flexível evita a ascensão de bactérias para o paciente e serve para a ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; filtro de ar hidrófobo (não molha) permite a saída de ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume de urina; válvula anti - refluxo, tipo membrana evita o retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora de pvc flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2000ml com escala graduada para volume maior a cada 100ml. Tubo de saída, centralizado e verticalizado, (tubo de drenagem) com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido etileno. Apresentar registro na anvisa.	4,6200	3.234,00



69	50,000	UN	Braçadeira para injeção - Braçadeira para injeção	150,3200	7.516,00
70	16,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 6,5 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 6,5	20,5500	328,80
71	15,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,0 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,0	22,8200	342,30
72	15,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,5 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,5	18,6700	280,05
73	15,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,0 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,0	17,3100	259,65
74	15,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,5 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,5	17,8800	268,20
75	15,000	UN	Canula de traqueostomia com balão tamanho 9,0 - Canula de traqueostomia com balão tamanho 9,0	22,6300	339,45
76	400,000	CX	Cateter nº 14: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 14: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX contendo 50 unidades. Apresentar amostra	39,6300	15.852,00
77	400,000	CX	Cateter nº 16: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 16: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX 50 unidades. Apresentar amostra.	37,9200	15.168,00



78	400,000	CX	<p>Cateter nº 18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.CX com 50 unidades. Apresentar amostra</p>	34,3300	13.732,00
79	5.000,000	CX	<p>Cateter nº 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.CX com 50 unidades. Apresentar amostra</p>	34,3300	171.650,00
80	6.000,000	CX	<p>Cateter nº 22: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 22: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX com 50 unidades. Apresentar amostra</p>	45,0300	270.180,00



81	5.000,000	CX	Cateter nº 24: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) cx - Cateter nº 24: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. CX com 50 unidades. Apresentar amostra	43,2000	216.000,00
82	1.600,000	UN	CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO - CATETER TIPO OCULOS PARA OXIGENIO ADULTO.	1,1200	1.792,00
83	3.000,000	UN	Clorexidina aquosa 0,2% solução aquosa 100ML - Clorexidina aquosa 0,2% solução aquosa 100ML	1,9200	5.760,00
84	2.000,000	UN	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML - CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100ML	3,7700	7.540,00
85	10,000	UN	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12CM D26 - COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12CM D26	522,1000	5.221,00
86	10,000	UN.	Colchão de Pneumático de tipo bolha, anti escaras (composto de 342.00001.710.00 camarás de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguínea e prevenindo a formação de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor Especificações técnicas mínimas colchão confeccionado em PVC não toxico composto de células uniforme s (mínimo de 130 células)volume de ar ajustável, sistema de bombeamento com alternância de pressão de ar. Tamanho único (solteiro). Dimensão inflado 94x200 - Colchão de Pneumático de tipo bolha, anti escaras (composto de 342.00001.710.00 camarás de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguínea e prevenindo a formação de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor Especificações técnicas mínimas colchão confeccionado em PVC não toxico composto de células uniforme s (mínimo de 130 células)volume de ar ajustável, sistema de bombeamento com alternância de pressão de ar. Tamanho único	566,2200	5.662,20



87	1.000,000	UN	Coletor para material perfuro cortante e biológico descartáv - Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 20lts.	10,3100	10.310,00
88	10.000,000	UN	Coletor para material perfuro cortante e biológico 13LTS - Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 13lts.	8,4500	84.500,00
89	500,000	UN	COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO - COMPRESSA DE GAZE (TIPO QUEIJO) EM ROLO	27,1400	13.570,00
90	1.000,000	UN	Compressa de gaze em rayon,tamanho 7,5 cm x 15 cm embebida e - Compressa de gaze em rayon,tamanho 7,5 cm x 15 cm embebida em 5 ml de ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaiba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprilico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja).	5,9100	5.910,00
91	1.000.000,000	PCT	Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. - Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 10 unidades esterilizadas, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841. Registro no ministério da saúde.	0,5200	520.000,00
92	10,000	UN	Cuba redonda em aço inox 9x5 cm - Cuba redonda em aço inox 9x5 cm	22,3800	223,80
93	50,000	UN	Cuba rim em aço inox - 26 x 12 cm - Cuba rim em aço inox - 26 x 12 cm	49,9600	2.498,00
94	5.000,000	FR	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óle - Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de girassol e copaiba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido caprico, caprilico, láurico, palmitato de retinila, acetato de tocoferol, BHT e lecitina de soja. Embalado em frasco tipo almotolia 200ml, com tampa inviolável e auto perfurante. Registro na ANVISA como correlato, classe de risco III, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Na embalagem deverá conter nome e/ ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade (quando necessário) técnico responsável.	6,4100	32.050,00



95	500,000	CX	Curativo Stopper adesivo adulto com 500 unidades - Curativo Stopper adesivo adulto com 500 unidades	14,2700	7.135,00
96	500,000	CX	Curativo tipo Ban-aid transparente com 35 unidades - Curativo tipo Ban-aid transparente com 35 unidades	5,5600	2.780,00
97	200,000	UN	DETERGENTE MULTI ENZIMATICO - Detergente multi enzimático, contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, celulase e peptidase), com ph puro (6,0 a 7,0), utilizado na limpeza de instrumentais, materiais e equipamentos medicos hospitalares, com diluição de uso igual a 2ml por litro. Acondicionado em frascos com volume mínimo de 05 litros que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde.	83,8300	16.766,00
98	30,000	UN	Detector Fetal Digital Portátil com Bateria Recarregável e C - Detector Fetal Digital Portátil com Bateria Recarregável e Carregador com tela LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal	451,1000	13.533,00
99	5,000	UN	Cama Motorizada Elevação Altura 5 Movimentos. Extremamente resistente, possui em seu processo de construção etapas de controle de qualidade que garantem sua durabilidade e fazem com que o produto proporcione ao usuário/paciente a total satisfação de usabilidade do equipamento. O tratamento de superfície antioxidante de Fosfatização com banhos por imersão, garantem a aderência necessária para receber o tratamento de Pintura Eletrostática a pó, estendendo sua vida útil. Possui leito	2.777,3300	13.886,65



articulável com estrutura tubular reforçada revestida com chapa metálica, ainda conta com orifícios para o respiro do colchão.

Sistema de rodízios em "X", sendo duas com freio e duas sem na diagonal, conta com rodas emborrachadas que garantem melhor rolagem e ao acionar os freios dão mais aderência e não danificam o piso.

Guarnições de Proteção na cabeceira e nos pés em ABS de alta resistência, com design moderno e excelente acabamento com adesivos decorativos.

As grades laterais modelo deslizante possuem guias em aço inoxidável, buchas em polipropileno, e sistema de travamento prático e resistente.

Comandos acionados por meio de controle eletrônico a fio, central de comando inteligente blindada IPX4.

Atuadores Lineares de primeira linha permitem que a execução dos movimentos seja silenciosa.

Seus movimentos são: Elevação do dorso, elevação dos pés, simultâneo de dorso e pés(Fowler), Vascular, Cardíaco e elevação de altura do leito.

Cama Motorizada Elevação Altura é ideal para pessoas que necessitam de conforto na recuperação e cuidados especiais. - Cama Motorizada Elevação Altura 5 Movimentos. Extremamente resistente, possui em seu processo de construção etapas de controle de qualidade que garantem sua durabilidade e fazem com que o produto proporcione ao usuário/paciente a total satisfação de usabilidade do equipamento. O tratamento de superfície antioxidante de Fosfatização com banhos por imersão, garantem a aderência necessária para receber o tratamento de Pintura Eletrostática a pó, estendendo sua vida útil. Possui leito articulável com estrutura tubular reforçada revestida com chapa metálica, ainda conta com orifícios para o respiro do colchão.

Sistema de rodízios em "X", sendo duas com freio e duas sem na diagonal, conta com rodas emborrachadas que garantem melhor rolagem e ao acionar os freios dão mais aderência e não danificam o piso.

Guarnições de Proteção na cabeceira e nos pés em ABS de alta resistência, com design moderno e excelente acabamento com adesivos decorativos.



As grades laterais modelo deslizante possuem guias em aço inoxidável, buchas em polipropileno, e sistema de travamento pratico e resistente.

Comandos acionados por meio de controle eletrônico a fio, central de comando inteligente blindada IPX4.

Atuadores Lineares de primeira linha permitem que a execução dos movimentos seja silenciosa.

Seus movimentos são: Elevação do dorso, elevação dos pés, simultâneo de dorso e pés(Fowler), Vascular, Cardíaco e elevação de altura do leito.

Cama Motorizada Elevação Altura é ideal para pessoas que necessitam de conforto na recuperação e cuidados especiais. - Cama Motorizada Elevação Altura 5 Movimentos. Extremamente resistente, possui em seu processo de construção etapas de controle de qualidade que garantem sua durabilidade e fazem com que o produto proporcione ao usuário/paciente a total satisfação de usabilidade do equipamento. O tratamento de superfície antioxidante de Fosfatização com banhos por imersão, garantem a aderência necessária para receber o tratamento de Pintura Eletrostática a pó, estendendo sua vida útil. Possui leito articulável com estrutura tubular reforçada revestida com chapa metálica, ainda conta com orifícios para o respiro do colchão.

Sistema de rodízios em "X", sendo duas com freio e duas sem na diagonal, conta com rodas emborrachadas que garantem melhor rolagem e ao acionar os freios dão mais aderência e não danificam o piso.

Guarnições de Proteção na cabeceira e nos pés em ABS de alta resistência, com design moderno e excelente acabamento com adesivos decorativos.

As grades laterais modelo deslizante possuem guias em aço inoxidável, buchas em polipropileno, e sistema de travamento pratico e resistente.

Comandos acionados por meio de controle eletrônico a fio, central de comando inteligente blindada IPX4.

Atuadores Lineares de primeira linha permitem que a execução dos movimentos seja silenciosa.

Seus movimentos são: Elevação do dorso, elevação dos pés, simultâneo de dorso e pés(Fowler), Vascular, Cardíaco e elevação de altura do leito.

Cama Motorizada Elevação Altura é ideal para pessoas que necessitam de conforto na recuperação e cuidados especiais.



100	10.000,000	UN	Dispositivo para abertura e irrigação com uma ponta perfurante - Dispositivo para abertura e irrigação com uma ponta perfurante, para uso em frascos de solução em sistema fechado. Adaptador para frascos de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme nbr 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento por meio de conectores luer slip e lock de seringas e extensores. Deve possuir asas com pega ergonômica de no mínimo 29mm de ponta a ponta. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno. Apresentar amostra.	0,8800	8.800,00
101	200,000	UN	Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico, apresentar registro ms. - Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico, apresentar registro ms.	2,0000	400,00
102	50,000	UN	DRENO DE PENROUSE N.01 - DRENO DE PENROUSE N.01, COM GAZE ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	2,5800	129,00
103	15.000,000	UN	Eletrodo cardiograma com gel - Eletrodo cardiograma com gel	13,1300	196.950,00
104	4,000	MT	Eletrodo de silicone condutivo 1m desenvolvido em carbono pa - Eletrodo de silicone condutivo 1m desenvolvido em carbono para maior condutividade das correntes aplicadas, sendo este material projetado especialmente para realizar a condução da energia gerada por aparelhos de correntes terapêuticas. Por não ser cortado em tamanhos específicos, permite que o profissional escolha o tamanho ideal para a prática de sua terapia. Possui a interface que transmite a corrente elétrica através da pele do paciente, e por ser flexível e moldável, pode ser usado em qualquer parte do corpo, desde que fique completamente aderido a pele. Fixados com qualquer fita adesiva hipoalergênica, este modelo é compatível com as correntes TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor. Material resistente, durabilidade incontestável, compatível com todas as marcas de aparelhos, ótima condutibilidade, fácil aderência.	122,3300	489,32



105	8.000,000	UN	<p>Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusã - Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade. Apresentar registro ms e amostra</p>	0,8500	6.800,00
106	500,000	UN	<p>Embalagem para esterilização, tamanho 15X50cm, versão hidrofóbica 40P/M2. EMBALAGEM COM 32 UNIDADES - Embalagem para esterilização, tamanho 15X50cm, versão hidrofóbica 40P/M2. EMBALAGEM COM 32 UNIDADES</p>	59,8400	29.920,00
107	20.000,000	UN	<p>Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta p - Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível,</p>	1,4000	28.000,00

ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a nr32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 180cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização.



108	300,000	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, CONDICIONADO A ENTREGA IMEDIATA DE INFUSÃO EM COMODATO A PARTIR DO PRIMEIRO PEDIDO DO EQUIPO.	21,7800	6.534,00
109	600,000	UN	Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras microgotas (60 gotas/ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr32. Conexão distal luer slip e lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria n°502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na anvisa, certificado de conformidade com a portaria 502/11 inmetro e amostra	1,9100	1.146,00
110	200,000	PCT	Escova ginecológica descartável, pacote c/100 unidades - Escova ginecológica descartável, pacote c/100 unidades	24,2500	4.850,00
111	200,000	UN	Esfigmomanômetro aneróide mecânico de pressão arterial, com - Esfigmomanômetro aneróide mecânico de pressão arterial, com sistema de montagem interna livre de engrenagens com indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente a seguinte faixa de escala: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg, Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg Com resistência a Impacto cumprindo os padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneróide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de ± 3 mmHG. Sistema de troca rápida de braçadeiras; Manguito e pêra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de	87,2000	17.440,00



			<p>posição sobre artéria para a aferição e com marcador de limites de tamanhos impressos com marca de controle de circunferência do Braço. Acompanham o aparelho braçadeiras neonatal (7-10cm), infantil (12-16cm), adulto pequeno (20-26cm), adulto (25-34cm), obeso (32-43cm); Braçadeiras de cores variadas conforme diferenças de tamanho. Braçadeiras Homologadas pelo INMETRO, da mesma marca do Fabricante do aparelho. Garantia de Calibração de no mínimo 5 anos. Apresentar registro no ms. amostra. em conjunto com estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de Y fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro do ministério da saúde</p>		
112	3.000,000	UN	<p>Esparadrão 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeável, - Esparadrão 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro, apresentar amostra, registro MS.</p>	9,7900	29.370,00
113	3.000,000	RL	<p>Esparadrão 5,0 x 4,5 metros em tecido de algodão - Esparadrão 5,0 x 4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Apresentar registro ms.</p>	5,1700	15.510,00
114	400,000	UN.	<p>ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADES - apresentar amostra - ESPATULA DE AYRES C/ 100 UNIDADES - apresentar amostra</p>	7,6000	3.040,00



115	1.400,000	UN	Especulo vaginal descartável G valvas anatômicas de contor - Especulo vaginal descartável G valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	1,6000	2.240,00
116	10.000,000	UN	Especulo vaginal descartável M valvas anatômicas de contor - Especulo vaginal descartável M valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	1,7600	17.600,00
117	10.000,000	UN	Especulo vaginal descartável P valvas anatômicas de contor - Especulo vaginal descartável P valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	1,2800	12.800,00
118	240,000	UN	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/24 UN. - FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/24 UN.	2,4800	595,20
119	1.000,000	CX	FIO DE NYLON 4-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM IND. - FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	2,1900	2.190,00
120	250,000	CX	Fio de nylon 5-0 com agulha triangulada, embalagem individua - Fio de nylon 5-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 un.	2,1700	542,50
121	250,000	CX	Fio de nylon 6-0 com agulha triangulada, embalagem individua - Fio de nylon 6-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 un	2,5500	637,50
122	50,000	CX	Fio de sutura catgut cromado 0 - c/ agulha 3,0 cm embalad - Fio de sutura catgut cromado 0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	5,5700	278,50
123	800,000	UN	Fita crepe hospitalar, rolo com 19 x 50 mts - Fita crepe hospitalar, rolo com 19 x 50 mts	4,5300	3.624,00



124	3.000,000	UN	Fita micropore 2,5x4,5. - Fita micropore 2,5x4,5.	2,8600	8.580,00
125	5.000,000	UN	Fita micropore 5x10. Apresentar Registro MS. - Fita micropore 5x10. Apresentar Registro MS.	4,2900	21.450,00
126	200,000	UN	FIXADOR CELULAR, PARA PREVENTIVO 100ML - FIXADOR CELULAR, PARA PREVENTIVO 100ML	7,2700	1.454,00
127	20,000	UN	Fluxometro de ar comprimido - Fluxometro de ar comprimido	56,1100	1.122,20
128	50,000	UN	FLUXOMETRO 02 - FLUXOMETRO 02	66,4900	3.324,50
129	4.000,000	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML - FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML	1,5700	6.280,00
130	1.000,000	FR	Gel condutor incolor 100gr - Gel condutor incolor 100gr	2,5200	2.520,00
131	50,000	UN	HASTEL FLEXIVEIS COM PONTAS ALGODÃO - HASTEL FLEXIVEIS COM PONTAS ALGODÃO CAIXA 75 UN.	1,9700	98,50
132	200,000	UN	Hipoclorito 1%. 1 litro. - Hipoclorito 1%. 1 litro.	7,2800	1.456,00
133	10,000	RL	Tubo de silicone para oxigênio 6x10mm 15 mts - Tubo de silicone para oxigênio 6x10mm 15 mts	101,5000	1.015,00
134	10,000	UN	Intracath adulto duplo lúmen - Intracath adulto duplo lúmen	72,6500	726,50
135	30,000	UN	Kit de máscara de ventury - Kit de máscara de ventury	10,8100	324,30
136	25,000	UN	Kit de nebulização adulto Características mascara facial para inalação feita 9,9300 248,25 com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contem 01 mascara para nebulização tamanho adulto 01 copo reservatório para 10ml, tubo de ar em PVC (manueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta copia impressa de registro da ANVISA. - Kit de nebulização adulto Características mascara facial para inalação feita 9,9300 248,25 com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contem 01 mascara para nebulização tamanho adulto 01 copo reservatório para 10ml, tubo de ar em PVC (manueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta copia impressa de registro da ANVISA.	14,9700	374,25



137	20,000	KIT	Kit de nebulização infantil. Características: Máscara facial - Kit de nebulização infantil. Características: Máscara facial para inalação, feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contém 01 máscara para nebulização tamanho infantil, 01 copo reservatório para 10 mL, tubo de ar em PVC (mangueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA	10,6800	213,60
138	50,000	CX	Lamina de bisturi nº11 estéril, descartável, confeccionada e - Lamina de bisturi nº11 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	24,7900	1.239,50
139	15,000	CX	Lamina de bisturi nº12 estéril, descartável, confeccionada e - Lamina de bisturi nº12 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	32,0900	481,35
140	8,000	CX	Lamina de bisturi nº22 estéril, descartável, confeccionada e - Lamina de bisturi nº22 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	31,9300	255,44
141	25,000	CX	Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, confeccionada e - Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no MS	34,0000	850,00



142	30,000	UN	LANTERNA PUPILAR - LANTERNA PUPILAR	24,0800	722,40
143	2.000,000	RL	Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 50cm x 70m - Lençol de papel hospitalar descartável em rolo 50cm x 70m	10,2500	20.500,00
144	1.000,000	UN	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14, EM PVC - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	1,0600	1.060,00
145	1.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAM - SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,7900	790,00
146	1.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 18 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAM - SONDA URETRAL Nº 18 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,8800	880,00
147	100,000	UN	Sonda de demora 08 em látex siliconadas. Característica adic - Sonda de demora 08 em látex siliconadas. Característica adicionais 2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	15,5400	1.554,00
148	150,000	UN	Sonda de demora 10 em látex siliconadas. Característic - Sonda de demora 10 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	10,3100	1.546,50
149	200,000	CX	Sonda de demora 12 em látex siliconadas. Característica adi - Sonda de demora 12 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala, cx com 10 unidades.	4,1300	826,00
150	200,000	UN	Sonda de demora 14 em látex siliconadas. Característica - Sonda de demora 14 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	2,9700	594,00
151	200,000	UN	Sonda de demora 16 em látex siliconadas. Característi - Sonda de demora 16 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	3,0000	600,00



152	100,000	UN	Sonda de demora 18 em látex siliconadas. Caract - Sonda de demora 18 em látex siliconadas. Característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura, forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala.	2,8600	286,00
153	100,000	UN	Sonda de demora 20, em látex siliconadas. Car - Sonda de demora 20, em látex siliconadas. Características adicionais: 2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e a abertura em pétala.	3,6300	363,00
154	100,000	UN	Sonda de demora 22, em látex siliconadas. Caracterís - Sonda de demora 22, em látex siliconadas. Características adicionais: 2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Forma de apresentar: embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e a abertura em pétala.	3,3800	338,00
155	50,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6, EM PVC TRANSPARENTE - Sonda NASOGASTRICA LONGA N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	1,5700	78,50
156	50,000	UN	Sonda nasogastrica longa n°08, embalada unitariamente em pvc - Sonda nasogastrica longa n°08, embalada unitariamente em pvc	0,7800	39,00
157	50,000	UN	Sonda nasogastrica longa, n.10, em pvc transparente - Sonda nasogastrica longa, n.10, em pvc transparente, embalada unitariamente	0,8600	43,00
158	100,000	UN	Sonda nasogastrica longa, n.12, em pvc transparente - Sonda nasogastrica longa, n.12, em pvc transparente,	1,3800	138,00
159	20.000,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.14, EM PVC TRANSPARENTE - Sonda NASOGASTRICA LONGA, N.14, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	1,1700	23.400,00



160	1.000,000	UN	Sonda nasogastrica longa, n.16, em pvc transparente - Sonda nasogastrica longa, n.16, em pvc transparente	1,3400	1.340,00
161	200,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.18, EM PVC TRANSPARENTE - SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.18, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	1,3000	260,00
162	500,000	UN	Sonda nasogastrica longa, n.20, em pvc transparente - Sonda nasogastrica longa, n.20, em pvc transparente	1,5700	785,00
163	1.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 04 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAME - SONDA URETRAL Nº 04 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAME	0,6100	610,00
164	2.000,000	UN.	SONDA URETRAL N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMEN - SONDA URETRAL N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,7300	1.460,00
165	40.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAME - SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,6900	27.600,00
166	40.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAM. - SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,6900	27.600,00
167	40.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAM. - SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,6300	25.200,00
168	40.000,000	UN	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAM - SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	0,6600	26.400,00
169	100,000	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 4 EMBALADA UNITARIAMENTE EM PVC	0,9400	94,00
170	200,000	UN	Termômetro clinico digital com ponta flexível, 100% resisten - Termômetro clinico digital com ponta flexível, 100% resistente a água, certificado pelo INMETRO	13,8800	2.776,00
171	70,000	UN	Termômetro clinico Digital para uso Frontal e Auricular, Sin - Termômetro clinico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através de iluminação Verde/Vermelho no visor, Memoria para no Minimo 12 Medições, Garantia 24 Meses.	71,0700	4.974,90
172	200,000	CX	Teste rápido qualitativo, indicador do hormônio de gravidez - Teste rápido qualitativo, indicador do hormônio de gravidez (hCG - gonadotrofina coriônica humana) na urina. o Sua ponta absorvente deve ser posicionada no fluxo da urina por 5 segundos. O aparecimento de uma linha rosa/púrpura no visor de controle indica o término do teste. Caso o resultado seja positivo, uma segunda linha rosa/púrpura aparecerá no visor de resultado. Pode ser realizado a qualquer hora do dia. Caixa com 100 testes. Apresentar amostra	1,2800	256,00



173	30,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,0. Características: C - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,0. Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.</p>	4,4500	133,50
174	20,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,5. Características: C - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 3,5. Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.</p>	4,6300	92,60
175	20,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 4,0. Características: C - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 4,0. Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.</p>	5,2700	105,40
176	40,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº4,5 Cânula de intubação - Tubo endotraquel em PVC com balão nº4,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.</p>	4,7400	189,60



177	10,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,0</p> <p>Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	5,8200	58,20
178	20,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,5.</p> <p>Características: C - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 5,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	4,9100	98,20
179	20,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 6,0</p> <p>Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 6,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	18,9300	378,60



180	50,000	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº6,5 Cânula de intubação - Tubo endotraquel em PVC com balão nº6,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impresso do registro na ANVISA.	5,1100	255,50
181	50,000	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,0 Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	29,3200	1.466,00
182	50,000	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,5 Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 7,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	4,7500	237,50
183	50,000	UN	Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,0 Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	21,1000	1.055,00



184	50,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,5</p> <p>Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 8,5 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	16,9200	846,00
185	10,000	UN	<p>Tubo endotraquel em PVC com balão nº 9,0</p> <p>Características: Câ - Tubo endotraquel em PVC com balão nº 9,0 Características: Cânula de intubação traqueal,oral, nasal, com balão,7mm,radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal.Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação</p> <p>validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.</p>	13,6100	136,10
186	50,000	CX	<p>Tubo Para Coleta à Vácuo Tampa Roxa EDTA 4ml - Tam: 13x75mm - Tubo Para Coleta à Vácuo Tampa Roxa EDTA 4ml - Tam: 13x75mm Cx c/100 Unidades</p>	66,7800	3.339,00
187	20,000	UN	<p>TUBO PREPARADOR DE PLASMA - TUBO PREPARADOR DE PLASMA</p>	0,9600	19,20
188	50,000	UN	<p>Umidificador para Oxigênio 250 ml. - Umidificador para Oxigênio 250 ml.</p>	20,6400	1.032,00
189	10,000	UN	<p>Válvula Reguladora para Oxigênio 1 saída - Válvula Reguladora para Oxigênio 1 saída</p>	282,7400	2.827,40
190	20.000,000	CX	<p>Mascara cirúrgica descartável tripla proteção com elástico,1 - Mascara cirúrgica descartável tripla proteção com elástico, com clip nasal,100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, cx c/ 50</p>	6,3200	126.400,00
191	60.000,000	CX	<p>Seringa descartável com capacidade de 1 ml com agulha 13x45. Luer Slip, estéril, transparente, atóxica, com bico - Seringa descartável com capacidade de 1 ml com agulha 13x45. Luer Slip, estéril, transparente, atóxica, com bico que garante conexão segura sem vazamentos. Embalado individualmente (blister). Escala de graduação de 2UI. Caixa com 100 unidades.</p>	0,4700	28.200,00



192	10,000	UN	VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA - VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO PARA REDE CANALIZADA	258,9600	2.589,60
193	500,000	UN	Macacão de segurança impermeável, com capuz, proteção G e GG - Macacão de segurança impermeável, com capuz, proteção biológica, descartável, manga longa G e GG (apresentar amostra)	53,9600	26.980,00
194	1.500,000	UN	Saco para acomodação de resíduos infectantes/hospitalar - Saco para acomodação de resíduos infectantes/hospitalares de alta densidade para segurança no manuseio. Cor: Branco Capacidade: 100 litros. com 50 unidades	46,4500	69.675,00
195	10.000,000	UN	avental descartável manga longa(TNT) com punho em elástico, apresentar amostra - avental descartável manga longa(TNT) com punho em elástico, apresentar amostra	4,9100	49.100,00
196	300,000	CX	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de res - Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades.	41,6600	12.498,00
197	50,000	UN	Lâmpada para Laringoscópio EM LED 2,5V - Tamanho (4) Fabrica - Lâmpada para Laringoscópio EM LED 2,5V - Tamanho (4) Fabricada em aço inoxidável usteníticos à prova de ferrugem Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor Comprimento: 15 cm	25,5400	1.277,00
198	20.000,000	UN	Sistema de punção estéril completo, lanceta conjunta com o - Sistema de punção estéril completo, lanceta conjunta com o lanceteador.	0,5400	10.800,00
199	1.000,000	UN	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L - ÁGUA DESTILADA GALÃO 5L	11,2400	11.240,00
200	300,000	CX	LUVAS VINIL SEM TALCO - TAMANHO P - LUVAS VINIL	15,0200	4.506,00



SEM TALCO - TAMANHO P						
201	200,000	CX	LUVAS VINIL SEM TALCO - TAMANHO M - LUVAS VINIL SEM TALCO - TAMANHO M	14,8600		2.972,00
202	10,000	UN	Caixa Perfurada inox - Caixa Perfurada inox	91,6200		916,20
203	20,000	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15 CM	72,5000		1.450,00
204	20,000	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO COM SERRILHA 14,5 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO AISI 420 E 410 DE ALTA QUALIDADE, COMERCIALIZADO NÃO ESTERIL, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX COMPRIMENTO 14,5 CM. - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA DENTE DE RATO COM SERRILHA 14,5 CM - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO AISI 420 E 410 DE ALTA QUALIDADE, COMERCIALIZADO NÃO ESTERIL, AUTOCLAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX COMPRIMENTO 14,5 CM.	21,0700		421,40
205	20,000	UN	PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 14 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420. - PINÇA DISSECÇÃO ANATOMICA 14 CM- PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420.	16,8200		336,40
206	20,000	UN	TESOURA IRIS RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AI - TESOURA IRIS RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410;TAMANHO: 12CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; REG. ANVISA, GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	16,8900		337,80
207	10,000	UN	CABO DE BISTURI Nº 03- TAMANHO 13CM , PARA LAMINAS Nº 10 A 17 MATERIAL PRODUTO CONFCCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 - CABO DE BISTURI Nº 03- TAMANHO 13CM , PARA LAMINAS Nº 10 A 17 MATERIAL PRODUTO CONFCCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420	13,8900		138,90
208	20,000	UN	CABO DE BISTURI Nº 4- TAMANHO 13,5 CM PARA LÂMINAS Nº 18 A 36, MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 - CABO DE BISTURI Nº 4- TAMANHO 13,5 CM PARA LÂMINAS Nº 18 A 36, MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420	8,9300		178,60
209	10,000	UN	Cuba rim de inox 700ml - Cuba rim de inox 700ml	49,1500		491,50



210	10,000	UN	bandeja retangular 30x20x4cm- fabricada em aço inoxidável produto indicado para uso em autoclaves(vapor e óxido de etileno) e estufas. - bandeja retangular 30x20x4cm- fabricada em aço inoxidável produto indicado para uso em autoclaves(vapor e óxido de etileno) e estufas.	88,3600	883,60
211	10,000	UN	Papagaio inox hospitalar- 1L comprimento 25cm; largura;16cm; altura 11cm. - Papagaio inox hospitalar- 1L comprimento 25cm; largura;16cm; altura 11cm.	141,8000	1.418,00
212	5,000	UN	Comadre de inox - FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL COM DIMENSÕES DE 40X28CM E CAPACIDADE DE 3,5L, CONHECIDA TAMBEM COMO COMADRE TIPO PÁ. - Comadre de inox - FABRICAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL COM DIMENSÕES DE 40X28CM E CAPACIDADE DE 3,5L, CONHECIDA TAMBEM COMO COMADRE TIPO PÁ.	180,5400	902,70
213	5,000	UN	BACIA DE AÇO INOX C/35 CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE P/ 4700ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO - BACIA DE AÇO INOX C/35 CM DE DIAMETRO E CAPACIDADE P/ 4700ML PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO	175,0000	875,00
214	10,000	UN	PINÇA ROCHESTER PEAN E CURVA 186 CMÉ UM TIPO DE PINÇA HEMOSTAICA DE PREENSÃO É APROPRIADA PARA OCLUSÃO TEMPÁRARIA DE INTESTINO OU APROXIMAÇÃO DAS BORDAS DO INJTESTINO DURANTE PROCEDIMENTOS DE ANASTOMOSE. PRODUTP DE ALTISSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO. FACIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. QUALIODOADE VERIFICADA PARA GARANTIR IMPREFEIÇÕES, COMO ARESTAS OU REBARBAS IMDESEJADAS, REDUZINDO O RISCO DE INFECCÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. - PINÇA ROCHESTER PEAN E CURVA 186 CMÉ UM TIPO DE PINÇA HEMOSTAICA DE PREENSÃO É APROPRIADÁ PARA OCLUSÃO TEMPÁRARIA DE INTESTINO OU APROXIMAÇÃO DAS BORDAS DO INJTESTINO DURANTE PROCEDIMENTOS DE ANASTOMOSE. PRODUTP DE ALTISSIMA QUALIDADE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO. FACIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO. QUALIODOADE VERIFICADA PARA GARANTIR IMPREFEIÇÕES, COMO ARESTAS OU REBARBAS IMDESEJADAS, REDUZINDO O RISCO DE INFECCÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA.	61,6000	616,00
215	5,000	UN	MESA DE MAYO INOX- ARMAÇÃO TUBULAR COM RODIZIOS DE 2 TOTALMENTE DE INOX ALTURA REGULAVEL POR ROSETA.ACOMPANHAR BANDEJA EM AÇO INOX, ALTURA MINIMA 0,77M, ALTURA MAXIMA 1,25M . DIMENSÕES DA BANDEJA :43 CM DE COMP.X 30.5 CM DE LARG. MEDIDAS DA EM BALAGEM 0,73X0,50X0,58. CUBAGEM 0,2117M3.M - MESA DE MAYO INOX- ARMAÇÃO TUBULAR COM RODIZIOS DE 2 TOTALMENTE DE INOX ALTURA REGULAVEL POR ROSETA.ACOMPANHAR BANDEJA EM AÇO INOX, ALTURA MINIMA 0,77M, ALTURA MAXIMA 1,25M . DIMENSÕES DA BANDEJA :43 CM DE COMP.X 30.5 CM DE LARG. MEDIDAS DA EM BALAGEM 0,73X0,50X0,58. CUBAGEM 0,2117M3.M	441,2800	2.206,40



216	5,000	UN	CARRO FUNCIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO- TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE, DIVERSOS ACESSORIOS E PRÓDUTOPS PARA AÇÕES DE LIMPEZA UMIDA OU SECA , RESPEITA AS INDICAÇ-ES DAS NR's 32 e 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVESAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FISICA DOS TRABALHADORES. SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KILOS. - CARRO FUNCIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO- TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE, DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOPS PARA AÇÕES DE LIMPEZA UMIDA OU SECA , RESPEITA AS INDICAÇ-ES DAS NR's 32 e 17 QUE DETERMINAM NORMAS PARA DIVESAS ATIVIDADES EM SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROTEÇÃO DA INTEGRIDADE FISICA DOS TRABALHADORES. SACO DE VINIL COM CAPACIDADE DE ATÉ 90 LITROS OU 50 KILOS.	1.588,6300	7.943,15
217	50,000	UN	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO- PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO - LENÇOL HOSPITALAR BRANCO- PERCAL 200 FIOS 100% ALGODÃO	41,5100	2.075,50
218	50,000	UN	FRANHA AVULSA PERCAL 200 FIOS - FRANHA AVULSA PERCAL 200 FIOS	16,8400	842,00
219	20,000	UN	COBERTOR MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO - COBERTOR MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO	31,4500	629,00
220	20,000	UN	COBRE- LEITO HOSPITALAR 240X160 - COLCHA - COBRE- LEITO HOSPITALAR 240X160 - COLCHA	170,6700	3.413,40



221	10,000	UN	TRAVESSEIRO HOSPITALAR -60X40 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR -60X40	29,7500	297,50
222	5,000	UN	SUPORTE DE BRAÇO BRAÇADEIRA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO COMO TAMBEM PARA REALIZAR AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E TRIPÉ. - SUPORTE DE BRAÇO BRAÇADEIRA COLETA DE SANGUE, APLICAÇÃO DE INJEÇÃO COMO TAMBEM PARA REALIZAR AFERIMENTO DE PRESSÃO ARTERIAL. POSSUI REGULAGEM DE ALTURA E TRIPÉ.	240,9300	1.204,65
223	5,000	UN	SUPORTE PARA SORO DE TETO EM AÇO INOX COM REGULAGEM E 4 GANCHOS EM x TRILHOS EM ALUMINIO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. DIMENSÃO 2,20X 0,20X0,20CM PESO 2,6 KG. - SUPORTE PARA SORO DE TETO EM AÇO INOX COM REGULAGEM E 4 GANCHOS EM x TRILHOS EM ALUMINIO COM 2 METROS DE COMPRIMENTO. DIMENSÃO 2,20X 0,20X0,20CM PESO 2,6 KG.	271,5800	1.357,90
224	100,000	UN	AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE COM SISTEMA VACUO 25X 0,7 - AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE COM SISTEMA VACUO 25X 0,7	0,7500	75,00
225	100,000	UN	AGULHA MULTIPLA COLETA DE SANGUE A VACUO 22G - 25X7 - AGULHA MULTIPLA COLETA DE SANGUE A VACUO 22G - 25X7	0,7200	72,00
226	100,000	UN	ADAPTADOR PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO DESCARTAVEL - ADAPTADOR PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO DESCARTAVEL	0,2000	20,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

27.345.915,29



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023/FMS.
PROCESSO DE COMPRA N.º xx/2023/FMS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xx/2023/FMS.

REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	CEP:
E-mail:	Fone:

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

Observações:

- O licitante vencedor deverá fornecer o objeto com boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, comprometendo-se pela garantia do mesmo e/ou substituindo os produtos entregues que apresentarem defeitos ou má qualidade, bem como aceitar que sejam entregues os produtos de forma parcial, conforme necessidade do município.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Todas as especificações deverão estar de acordo com o Edital e seu(s) anexo(s).



d) Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

e) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

(local e data)

(Assinatura do Responsável Legal)

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

NOTA: A proposta de preços poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo, obrigando-se inclusive a respeitar a ordem numérica dos itens; sob pena de desclassificação da proposta na sua forma de julgamento.



ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2023/FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
C.N.P.J.
ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2023/FMS, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



ANEXO V
"M O D E L O"

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITPS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Empresa: _____,
inscrito no CGC/CNPJ nº _____ por intermédio de seu
representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V
do Edital do edital de pregão eletrônico nº.xx/2023/FMS, que Atende Plenamente aos Requisitos de
Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002.

Datado aos _____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2023 FMS

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº..... com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º **XX**/2023

Aos dia, mês e ano, a SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pelo Secretário de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Sr. WAGNER ZOPPELLARO, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC"**, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico n.º. XX/2023, PROCESSO n.º. XX/2023.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC"**.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.



2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

4.2- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

4.3- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.



5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados do fornecimento dos produtos e serviços mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

10. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

10.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



10.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

11. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

11.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.xx/2023, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.



13.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nº s. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

13.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

13.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ 10.971.858/0001-57
WAGNER ZOPPELLARO
SECRETARIO DE SAÚDE

CADASTRO DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL
CNPJ N.º
Endereço:



ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)



ANEXO VIII.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)

ANEXO VIII.II

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC



@prefeituracapivaridebaixo.official



@prefeituradecapivaridebaixo



48 3623-4400



Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas)